

PCLEG nº 1599.10.2022

Santo André, 27 de outubro de 2022.

Indicações da Vereadora Dra. Ana Veterinária

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1622/2022 - G.P. – Proc. 4627/2022, protocolado sob o nº 15641/2022, onde solicita que seja incluído com urgência no rol das categorias a serem reclassificadas os profissionais Nutricionistas;

Ofício nº 1665/2022 - G.P. – Proc. 4813/2022, protocolado sob o nº 18015/2022, onde solicita que seja incluído com urgência no rol das categorias a serem reclassificadas os profissionais Educadores em Saúde Pública, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Inovação e Administração, a Prefeitura de Santo André retomou os estudos relativos às reclassificações salariais. Cabe reforçar que as reclassificações, iniciadas em 2017, só foram interrompidas pela grave crise causada pela pandemia da Covid-19 que impossibilitou a continuidade do processo.

Os pedidos de todas as categorias que protocolaram seus processos administrativos serão analisados pela Administração, e deliberados em conjunto com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André.

As reclassificações salariais seguirão cronograma proposto pela Secretaria de Inovação e Administração, em conjunto com a Secretaria de Gestão Financeira, de forma que o impacto financeiro não extrapole a capacidade orçamentária da Prefeitura de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS